

PORTARIA Nº 239/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Restabelecer o serviço de estacionamento rotativo Zona Azul, a partir da data de 13/04/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam obrigados os credenciados a observar as exigências de serviços de acordo com o decreto nº 7801/2020, principalmente no uso de máscaras e adoção de cuidados pessoais, distanciamento e, sobretudo o uso de produtos assépticos (álcool) durante e ao término de sua jornada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 13/04/2020.

Itajubá, 08 de abril de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

WILSON EVERTON FERREIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Defesa Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo